

Segundo magistrado, a saúde é um direito garantido e não pode ser negado com base em condições prévias à contratação do plano

Plano de saúde deve autorizar e cobrir a cirurgia bariátrica de segurada. Decisão é do juiz de Direito Antônio Carlos Braga, da 2ª vara Cível de Conselheiro Lafaiete/MG, segundo o qual, mesmo em casos de condições preexistentes à contratação do plano, a operadora é obrigada a realizar o procedimento.

A paciente, que sofre de obesidade mórbida e enfrenta uma série de complicações de saúde, como lesão ligamentar, condropatia femoropatelar e gonartrose, teve seu pedido inicialmente negado pela operadora sob a justificativa de que se tratava de condição preexistente.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 13.10.2024